



CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DE ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR NA CADEIRA Nº 38, QUE TEM COMO PATRONO BELISÁRIO RAMOS DA COSTA, EM SESSÃO REALIZADA NO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, EM BLUMENAU, AOS 08 DIAS DE ABRIL DE 2016, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS.

ABERTURA

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012, e instalada sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da **Cadeira 38**, ao JURISTA **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR**, Cadeira que tem como PATRONO **BELISÁRIO RAMOS DA COSTA**. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades: o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Diretora Executiva da ACALEJ, ocupante da Cadeira 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo; o Acadêmico Ricardo José da Rosa, Diretor Financeiro ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto dos Santos; a Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Vice-Presidente da Associação Catarinense dos Magistrados; a Doutora Sandra Krieger, Conselheira Federal representando o Presidente Paulo Brincas da OAB/SC; o Professor Feliciano Dias, representante da Furb e do seu Centro de Ciências Jurídicas; o Advogado Rodrigo Jansen, Procurador Geral do Município, representando sua Excelência o Prefeito Municipal de Blumenau Napoleão Bernardes.

Registramos também a presença das seguintes autoridades que confirmaram a presença junto ao Cerimonial: Familiares da homenageada Evelise Almeida, Sr. Vânio Almeida (progenitor), Murilo (irmão) e Geórgia (sobrinha). Representante do homenageado Orlando Ferreira de Melo, senhora Neda Melo Altemburg (filha); o recipiendário Orlando Luiz Zanon Júnior com sua família, esposa e filhos, e sua progenitora dona Nair Pereira Zanon; o dr. André Luiz Alves, benfeitor da ACALEJ; o Advogado e professor Luiz Rodolfo Bürger, representando o Reitor da Univali Professor Dr. Mário Cesar; os magistrados colegas do empossando: Clayton Wandscheer, Fefferson Isidoro Mafra, Álvaro

Luiz Pereira Andrade, Simone Fariua Locks, Quitéria Peres e o Juiz Federal Clênio Schulze

Saudamos as demais autoridades, Professores, e os confrades presentes, além dos já nominados: Paulo de Tarso Brandão, ocupante da Cadeira n. 5, que tem por patrono Milton Leite da Costa; Maria Cláudia Antunes de Souza, ocupante da Cadeira n. 11, que tem por Patrono Tereza Grisólia Tang; Cláudio Regis Figueiredo e Silva, ocupante da Cadeira n. 19, que tem por Patrono Marcílio João Medeiros, e Júlio Cesar Machado Ferreira de Melo, ocupante da Cadeira n. 22, que tem por Patrono Ari Kardec Bosco de Melo. Servidores dessa Casa, demais pessoas, que auxiliam nos trabalhos dessa Sessão solene; Senhoras e Senhores! Sejam todos bem vindos! Muito obrigado. Passo a palavra ao Presidente da ACALEJ, Acadêmico Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão e dar as boas vindas a todos.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Convido o Mestre de Cerimônias e Vice-Presidente da ACALEJ Acadêmico José Isaac Pilati, ocupante da Cadeira n. 02, que tem por Patrono José Arthur Boiteux a postar-se junto à Mesa. Em pé, vamos ouvir o Hino Nacional. (isso feito).

PRESIDENTE DA ACALEJ: A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever e dizer o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexcedível simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos em Sessão Magna de Posse do jurista **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR**, na Cadeira 38, que tem como Patrono BELISÁRIO RAMOS DA COSTA. Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene **José Isaac Pilati**, que antes da posse do Recipiendário anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

PROSCÊNIO SUBLIME – HOMENAGEM O JURISTA

ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI: Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene, um nome e uma obra para serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

E para esta noite, na categoria nome ilustre, a ACALEJ escolheu por unanimidade, *in memoriam* o nome Da Professora e Jurista EVELISE DE ALMEIDA.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Esta Academia Catarinense de Letras Jurídicas agradece a presença do Representante da Homenageada e seus familiares e tem a honra de lhe prestar esta homenagem na palavra do seu Vice-Presidente e Mestre de Cerimônias José Isaac Pilati.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Agradeço a honra, Senhor Presidente de poder registrar na memória jurídica dos catarinenses, através desse Proscênio Sublime, o nome de EVELISE DE ALMEIDA.

“A Jurista EVELISE DE ALMEIDA, nesta noite homenageada in memoriam, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1996. Realizou, também pela UFSC, Curso de Especialização em Direito Processual Civil, que concluiu em 1998.

Prosseguindo em sua formação acadêmica, tornou-se Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI.

O título foi merecidamente obtido em 2004, e a sua Dissertação de Mestrado foi Aprovada com Distinção. Nela, a Jurista EVELISE DE ALMEIDA, tendo sido orientada pelo Prof. Dr. Sérgio Cademartori, tratou de tema muito relevante: as Pessoas com Necessidades Especiais, sob a perspectiva e a fundamentação em dois planos: o de ordem epistemológica e o de ordem dogmática.

Considerou e trabalhou uma tríade que foi estrategicamente conectada ao longo do texto: (1) o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana,(2) o Princípio da Igualdade, e o (3) o Garantismo. Ao longo de toda a Dissertação, ela sustentou, com competência teórica e qualidade metodológica, as suas propostas sobre aspectos relevantes a uma legislação infraconstitucional que seja mais ajustada para o devido equacionamento e melhor efetivação da adequada proteção das Pessoas com Necessidades Especiais.

Exerceu, com denodo, competência e ética, a Advocacia por 05 anos, especialmente no município de São José/SC. Na sua carreira como Professora, trabalhou na UNIVALI, Campus de São José e Biguaçu, na Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá em Florianópolis, e no Centro Universitário Leonardo da Vinci em Indaial. Exerceu a docência com primorosa didática e qualidade de conteúdo nas disciplinas jurídicas, com destaque para as áreas de Direito Civil-Parte Geral, Direito de Família, Direito das Sucessões, Responsabilidade Civil e Direito Contratual. Sempre reconhecida e admirada pelos Alunos, foi por diversas vezes homenageada por eles. No relacionamento com seus Colegas Docentes ressaltava-se a sua dinamicidade e alegre motivação para o trabalho, frutos de sua especial energia física e espiritual!

Quando de seu falecimento em 03 de agosto de 2013, encontrava-se em plena atividade na Docência acumulada com a função de Coordenadora do

Curso de Direito na UNIASSELVI – Campus de Indaial, que desempenhava desde 2009, com eficiência e eficácia.

A sua memória é, aqui e hoje, especialmente reverenciada pelos seus méritos como Docente, Pesquisadora e Advogada, reconhecendo-se a sua inestimável contribuição à difusão e à produção com elevada qualidade das Letras Jurídicas!

Cumprimentos especiais aos seus Pais, Familiares, Amigos e Colegas presentes!”. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao Confrade Mestre de Cerimônias e reitero as suas palavras de homenagem com uma nova salva de palmas.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Solicito ao Confrade: **Paulo de Tarso Brandão**, ocupante da Cadeira n. 05, que tem por Patrono Milton Leite da Costa, que conduza o REPRESENTANTE da Jurista Homenageada EVELISE DE ALMEIDA, Senhor Vânio de Almeida, ao lugar indicado para a entrega do Certificado, na companhia dos demais familiares presentes que o desejarem.

PROSCÊNIO SUBLIME – HOMENAGEM À OBRA

PRESIDENTE DA ACALEJ: Vamos homenagear agora a obra: *HERMENÊUTICA JURÍDICA: UMA REFLEXÃO SOBRE NOVOS POSICIONAMENTOS*, de autoria de ORLANDO FERREIRA DE MELO. Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa o trabalho: **HERMENÊUTICA JURÍDICA: UMA REFLEXÃO SOBRE NOVOS POSICIONAMENTOS**, de autoria de **ORLANDO FERREIRA DE MELO**. Convido o Acadêmico Júlio Cesar Machado Ferreira de Melo, ocupante da ocupante da Cadeira n. 22, que tem por Patrono Ari Kardec Bosco de Melo para depositar a obra referida em nosso venerando ATRIL.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente. Este Proscênio Sublime é uma referência histórica das mais importantes no Estado de Santa Catarina, e neste momento temos mais uma prova disso. A Obra que ocupa destaque na Sessão de hoje e se encontra no **Proscênio Sublime** ocupando lugar de destaque no atril é: **HERMENÊUTICA JURÍDICA: UMA REFLEXÃO SOBRE NOVOS POSICIONAMENTOS**, de autoria de **ORLANDO FERREIRA DE MELO**, Patrono da Cadeira n. 09 deste Sodalício. Seus estudos e pesquisas avançadas em Hermenêutica Jurídica resultaram nesta notável obra sobre a matéria, consagrando-o como Jurista e excelente produtor de letras jurídicas.

Orlando Ferreira de Melo tinha especial predileção pela Educação dedicando-se a essa temática desde a mocidade. Iniciou sua carreira como professor primário, e encerrou-a como Professor Doutor nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

Mestre em Direito pela UFSC, foi o primeiro Doutor em Direito pelo mesmo Programa, com a Tese versando a respeito de Direito Penal Econômico.

Foi Professor na área jurídica na FURB e exerceu vários cargos públicos de relevância, entre eles, o de Conselheiro Titular e presidente do Conselho Estadual de Educação, no qual participou da instalação de várias Universidades em Santa Catarina, como a UDESC, da qual foi o primeiro Reitor.

Deixou para todos, amigos, alunos e familiares um exemplo de profissional dedicado e de homem sensível às artes e às letras, nestas em especial as letras jurídicas.

A obra homenageada realiza especial reflexão sobre os métodos de interpretação jurídica. Perpassando a visão exegética, gramatical e os aspectos: histórico, teleológico, do direito livre, egológico, tópico-retórico e outros.

Ao definir a hermenêutica jurídica, configurou-a como interpretação do direito identificada com *“o caminho para fixação de um uma relação jurídica; a escolha do bom sentido do texto legal; a concretização do direito; o sentido e o alcance da norma jurídica; a elaboração de informação fática e informativa; a fixação ode objetivos, a fixação de uma moldura para enquadramento dos fatos; similitude entre hermenêutica e interpretação; a unicidade dos métodos interpretativos; a preocupação clara e exata das normas; o esclarecimento da lei obscura ou defeituosa; o produto do imaginário jurídico”*.

Muito além da simples formulação em torno do pensar jurídico, Orlando Melo concentra-se no método egológico, que oferece *“a chave apropriada para a operacionalização do direito, dirigindo a atenção do jurista para o fato, gerador de uma norma jurídica”*.

Seu legado é e será perpetrado pela sua obra cunhada na história das letras jurídicas e pelos ensinamentos que deixou na vida daqueles que tiveram o privilégio de tê-lo como professor. Muito obrigado, Senhor Presidente!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao confrade Mestre de Cerimônias. A ACALEJ endossa as suas palavras de homenagem à obra **E SEU DIGNO AUTOR**.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI Convido os Confrades: Júlio Cesar Machado Ferreira de Melo e **Claudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva**, ocupante da Cadeira n. 19, que tem por Patrono Marcílio João da Silva Medeiros, a conduzirem aqui à frente o Representante do AUTOR DA OBRA HOMENAGEADA, Senhora Neda Melo Altemburg para receber o certificado da homenagem.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.

Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. Devolvo a palavra a Vossa Excelência.

POSSE DO RECIPIENDÁRIO DAVI DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE DA ACALEJ: Sob as luzes do **Proscênio assim formado**, solicito aos Acadêmicos: **Elizete Lanzoni Alves, ocupante da Cadeira n. 03, que tem por patrono Osvaldo Ferreira de Melo**, na condição de Madrinha e **Paulo de Tarso Brandão, ocupante da Cadeira n. 05, que tem por patrono Milton Leite da Costa**, que conduzam ao lugar que lhe é destinado, o Recipiendário **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR**, para ser empossado na Cadeira n. 38, que tem por Patrono BELISÁRIO RAMOS DA COSTA. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(O recipiendário é conduzido ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

PRESIDENTE DA ACALEJ: concedo a palavra À Acadêmica **Elizete Lanzoni Alves** para na forma estatutária fazer a saudação em nome do sodalício.

ORADORA ELIZETE LANZONI ALVES: (FAZ O DISCURSO)

Na pessoa do Presidente e Acadêmico Cesar Luiz Pasold cumprimento os integrantes da Mesa de Honra, os Diretores da ACALEJ e as autoridades presentes.

Meus cumprimentos aos membros do Colégio Acadêmico desta Academia de Letras Jurídicas e aos membros das demais Academias hoje aqui representadas,

Aos familiares e amigos do recipiendário Orlando Luiz Zanon Junior que prestigiam e abrilhantam essa solenidade de posse.

Senhoras e Senhores,

Em solenidade fora de sede, como esta que se realiza em Blumenau, uma das cidades que representam a cultura alemã em solo brasileiro, sugere o momento que a fala seja cindida em duas etapas, a primeira dedicada a algumas palavras sobre a nossa Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ e a segunda, naturalmente, à apresentação do protagonista desta noite, nosso querido futuro confrade Orlando Luiz Zanon Junior.

Imbuída do sentimento de orgulho e carinho e pela importância que é para Santa Catarina contar com sua Academia de Letras Jurídicas, é que não podemos deixar de tecer breves palavras sobre nossa instituição. A ACALEJ foi criada em 13 de dezembro de 2012 e em 05 de abril de 2013, deu posse dos seus primeiros Acadêmicos, sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, representada pelo seu presidente Acadêmico Francisco Amaral, que esteve na solenidade para empossar o nosso presidente Cesar Luiz Pasold,

ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck e que, em seguida procedeu a posse dos demais Acadêmicos:

José Isaac Pilati, Cadeira n. 02 que tem como Patrono José Arthur Boiteux, Vice-Presidente.

Ricardo José da Rosa, Cadeira n. 04 Patrono Hélio Barreto dos Santos, **Diretor Financeiro**.

Paulo de Tarso Brandão, Cadeira n. 05 Patrono Milton Leite da Costa

Aluisio Blasi, nosso querido decano e ocupante da Cadeira n. 06, Patrono Pedro de Moura Ferro

Zenildo Bodnar Cadeira n. 07, Patrono Osmundo Wanderley da Nóbrega

Luiz Carlos Cancellier de Olivo, Cadeira n. 08, Patrono Telmo Ribeiro

José Rubens Morato Leite, Cadeira n. 09 Patrono Orlando Ferreira de Melo, cuja obra ilumina nosso proscênio na noite de hoje.

Antonio Carlos Wolkmer, Cadeira n. 10, Patrono Osni de Medeiros Regis

E eu, **Elizete Lanzoni Alves**, Cadeira n. 03, Patrono Osvaldo Ferreira de Melo, irmão de Orlando Ferreira de Melo.

Teria como companheira a querida professora Maria da Graça Dias, que deixou de trilhar os caminhos da Terra para trilhar os da espiritualidade, dias antes de tomar assento, na Cadeira n. 11, que tem como Patrona Thereza Grisólia Tang. Em sua homenagem, houve posse simbólica e, em seguida, declarada vaga a cadeira que hoje é ocupada pela confreira Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza.

A partir daí, vieram os outros queridos confrades e congreiras que compõem nossa Academia.

Momento inesquecível em se discorreu sobre, praticamente, o último século da história do Direito em Santa Catarina, quando da apresentação primorosa da biografia dos quarenta Patronos, e pela emoção para os dez confrades que naquela ocasião foram investidos na condição de acadêmicos imortais e revestidos com as insígnias representadas pela samarra que reflete a matiz do Direito e a medalha que retrata o vínculo com as letras jurídicas, iluminados pela imagem e símbolo de nossa capital.

Da primeira reunião de nascedouro da ACALEJ, ocorrida em 2008, deflagrada pelo Acadêmico Ricardo José da Rosa, até sua efetivação foram, praticamente,

quatro anos para a elaboração de seu estatuto e composição, com a nominata inicial de seu Colégio Acadêmico.

O período de amadurecimento, exercício mental, filosófico e conceitual, foi necessário para pensar e constituir sua verdadeira função, a estrutura, forma de gestão e principalmente os critérios de escolha daqueles que dela fariam parte.

Desse sazramento decorreu o artigo 2º do estatuto:

“A ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ tem por finalidade a preservação e resgate histórico de dados literários jurídicos, o aprimoramento das letras jurídicas em quaisquer de seus ramos e formas de expressão, a difusão e a publicação com relevância para as letras jurídicas, a qualidade e o zelo da Produção do Direito, das peças e da argumentação jurídica.”

Às prescrições estatutárias ainda se agrega mais dois importantes requisitos formando a tripla exigência para o ingresso no Colégio Acadêmico: produção literária, a ética e a função social.

Produção Literatura em razão da função precípua de uma Academia de Letras que, neste caso, cultua e expressa o Direito, buscando o aperfeiçoamento e a divulgação do saber jurídico.

Ética pelo pacto institucional em relação à qualidade e o zelo da produção do Direito, das peças e argumentação jurídica, o compromisso pela preservação e resgate histórico de dados literários jurídicos e pela conduta e atuação que se espera de seus membros.

Função social, porque para além da natural produção das letras jurídicas, congrega, não somente a preocupação, mas a efetivação de atitudes vinculadas às mais profundas questões humanitárias e sociais, realizadas ou não por intermédio da carreira profissional.

Esse preâmbulo é importante para que o público que assiste a este ato solene de posse compreenda o quanto é especial o momento de apresentação de um novo Acadêmico.

Esta noite, marcada pelo memorável ingresso de um novo Confrade na Academia Catarinense de Letras Jurídicas esplende o reconhecimento do talento de um jurista: Orlando Luiz Zanon Junior que assume nesta data a

Cadeira n. 38 quem tem como Patrono Belisário Ramos da Costa, sobre o qual falará o empossando em discurso panegírico.

Como portadora da honrosa missão de apresenta-lo, o faço com a alegria profunda porque é muito bom para a alma de quem fala sentir que as palavras estão em coerência e altura das verdadeiras virtudes do homenageado.

Orlando, nasceu na cidade de Brusque em 07 de março de 1979, filho de Orlando Luiz Zanon e Nair Pereira Zanon, é casado com Maiara e pai de Anna Beatriz e Luiz Eduardo.

Magistrado por vocação ingressou na carreira em 2007, tendo sua cidade natal como palco inicial de sua carreira.

Judicou, ainda em São José do Cedro, Presidente Getúlio, onde instalou o Serviço de Mediação Familiar, Porto União, assumindo, posteriormente, em Indaial, onde permanece até hoje.

Na magistratura sempre exerceu a autoridade, própria do cargo, sem qualquer autoritarismo e sem perda da inalterável leveza de gestos e modéstia de atitudes, fazendo conviver em perfeita harmonia o equilíbrio natural de qualidades, que revelam a personalidade voltada para a carreira e o ser humano que não se afasta da sensibilidade.

Neste singular momento, reservo parte das minhas palavras para dar testemunho da pessoa, cordial, simples e de brilhante, pois, com Orlando convivi, como companheiro de grupo de estudos, durante o período do desenvolvimento do projeto "Gestão Ambiental no Poder Judiciário de Santa Catarina - uma visão ecopedagógica para a sustentabilidade", que integrou o 1º Núcleo de Pesquisa de Direito Ambiental na Academia Judicial.

Tive, também, o privilégio de compartilhar autoria de artigo científico intitulado "Perspectivas da Aplicabilidade da Eficácia Horizontal do Direito Fundamental ao Meio Ambiente Sustentável: mais um desafio para o Século XXI em Prol da vida intergeracional", publicado na Revista da Academia Judicial.

A Academia Judicial nos uniu mais uma vez em outro projeto inovador onde, juntos, participamos do Núcleo Docente Estruturante e do corpo docente, do Curso de Tecnologia em Gestão Pública que tenho a honra de coordenar.

Sua trajetória acadêmica é tão elogiável quanto sua carreira jurídica.

Concluiu o curso de Mestrado em Direito, pela Universidade Estácio de Sá, tendo como título sua dissertação: “Garantia fundamental da proteção judicial efetiva: inconstitucionalidade das vedações genéricas as tutelas sumarias”.

O Doutorado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí chegou a termo em 2013, convertendo sua tese de doutorado em obra intitulada "Teoria Complexa do Direito" e considerada referência no tema que explora.

Ao término de sua banca, elogiado pela apresentação e profundidade da pesquisa, foi declarado um filósofo a inaugurar nova era de pensadores do Direito.

A docência também faz parte da história de Orlando que atualmente leciona no Programa de Pós-graduação da UNIVALI, na Academia Judicial e na Escola da Magistratura de Santa Catarina.

Sua trajetória como juiz e professor é iluminada pelo caráter e comprometimento do profissional estimado e respeitado no Poder Judiciário e fora dele.

Como escritor e filósofo é detentor de predicados que se somam aos valores que compõem o homem, o pai, o companheiro, o filho, e o amigo de todas as horas.

Além do reconhecimento profissional há também o profundo respeito de seus colegas, amigos, familiares e pessoas de convívio diário porque Orlando tem a capacidade especial de cativar pela serenidade, pelo equilíbrio emocional e pela retidão, que pautam suas palavras e atitudes.

Senhor Presidente, queridos confrades e confrreira, discorro aqui em poucas palavras o perfil do nosso querido Orlando Luiz Zanon Junior, que a partir de hoje integra, como imortal, o Colégio Acadêmico da Academia Catarinense de Letras Jurídicas, ocupando a cadeira n. 38 que tem como Patrono, Belisário Ramos da Costa.

A você, Orlando, a partir de hoje, cabe mais que congregar uma instituição, passa agora a assumir um relevante papel perante a comunidade jurídico literária, o Estado de Santa Catarina e o nosso país porque agora faz parte da história.

É missão delegada a poucos, é condição de honrosa, mas, também, altruísta porque é na comunhão de seu esforço e dos confrades e confreriras que te

ladeiam que reside parte da memória e do porvir das letras jurídicas, como um elo que resgata o passado para dele tomar a alma que alimentará o futuro.

A sua inteligência, dedicação, competência e implacável ética nos confortam na certeza de sua valorosa contribuição à ACALEJ que hoje, o recebe de braços abertos.

Seja bem vindo!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido os acadêmicos **Elizete Lanzoni Alves**, como Madrinha e **Ricardo José da Rosa**, Diretor Financeiro da ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto os Santos, para revestirem o recipiendário com as insígnias da ACALEJ. (Isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido o recipiendário **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR** a proferir o juramento.

JURAMENTO

*Eu, **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR**, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.*

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido a Acadêmica Diretora Executiva **Elizete Lanzoni Alves** a ler o termo de posse e colher a assinatura do novo Acadêmico **Orlando Luiz Zanon Júnior**.

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido os Acadêmicos Elizete Lanzoni Alves, Diretora Executiva, e **Maria Cláudia Antunes de Souza**, ocupante da Cadeira n. 11, que tem por Patrono Tereza Grisólia Tang para juntamente com a mãe do Recipiendário, Senhora NAIR PEREIRA ZANON, e os demais familiares que o desejarem entregar-lhe o diploma.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Concedo a palavra ao novo acadêmico **ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR** para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

RECIPIENDÁRIO ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR: (discursa)

DISCURSO DE POSSE – ACALEJ¹

Orlando Luiz Zanon Junior²

¹Proferido em 08 de abril de 2016.

Cadeira 38 - Patrono Belisário Ramos da Costa

Ilustríssimas confeitadeiras e ilustríssimos confrades.

Demais autoridades.

Senhores e senhoras presentes.

Também amigos e amigas.

E, muito especialmente, meus familiares.

A minha breve exposição, de 20 minutos, seguirá a tradição deste Sodalício e, assim, será desenvolvida em duas partes. A primeira recupera a memória sobre a vida e a obra do meu patrono: Desembargador Belisário Ramos da Costa. E a segunda contempla meus votos de responsabilidade para esta egrégia Academia.

Sem delongas, inauguro a primeira parte, lembrando aspectos notáveis da trajetória e do refinado estilo literário do meu ilustríssimo patrono.

Belisário Ramos da Costa nasceu em Lages, em 04 de novembro de 1913, de Otacílio Vieira da Costa e Adélia Ramos da Costa.

Desde cedo, teve exemplar contato com as letras jurídicas, pois seu pai foi advogado e político de considerável destaque em nossas terras, tanto que deu nome ao Município de Otacílio Costa.

Também seu irmão mais velho, Licurgo Ramos da Costa, foi influente advogado, jornalista, político, escritor e historiador, exercendo posições de relevo, notadamente em embaixadas brasileiras, além de integrar a Academia Catarinense de Letras.

Seguindo os passos do genitor e do irmão mais velho, Belisário Ramos da Costa enfocou os estudos jurídicos.

Graduou-se na Faculdade de Direito de Porto Alegre e, inicialmente,

²Juiz de Direito. Doutor em Ciência Jurídica pela UNIVALI. Dupla titulação em Doutorado pela UNIPG (Itália). Mestre em Direito Pela UNESA. Pós-graduado pela UNIVALI e pela UFSC. Professor da Escola da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC), da Academia Judicial (AJ) e do Programa de Pós-graduação da UNIVALI. Autor de diversos artigos científicos e de livros, dentre eles **Teoria Complexa do Direito**. 2 ed. Curitiba: Prismas, 2015.

foi nomeado Promotor Público da Comarca de Campos Novos.

Porém, posteriormente, optou pelo caminho da magistratura.

Ingressou no cargo de Juiz Substituto, mediante concurso público, em 1941, exercendo suas funções em Joinville. Depois, julgou em Bom Retiro, São Joaquim, Curitiba, Araranguá, Canoinhas, Tijucas, Laguna e Lages.

Foi o quinquagésimo quarto magistrado a alçar o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no ano de 1955. Inclusive, presidiu nossa Corte de Justiça, desde março de 1966 até o mesmo mês de 1968. Igualmente quanto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, de abril de 1963 até agosto do mesmo ano.

Além da destacada carreira na magistratura, acumulou o magistério na Universidade Federal de Santa Catarina, onde lecionou a disciplina de Direito Penal e, também, exerceu a função de Chefe do então Departamento de Direito Público e Ciência Política.

Após seu falecimento, no ano de 2000, deu nome ao Fórum da Comarca de Campo Belo do Sul.

Depois desta brevíssima biografia, assinalo que, do legado teórico de Belisário Ramos da Costa, cabe destacar os votos de sua lavra, preservados no escólio jurisprudencial da Casa da Justiça Catarinense³.

Com redação sofisticada e traços elegantes, sua produção profissional representa um marco de destaque entre as peças processuais de sua época, legando lições extraordinárias para as gerações futuras. Neste particular, importa lembrar sua vocação para o recorte preciso dos pontos relevantes e, também, para o rigor técnico na exposição dos elementos de resolução dos pontos controvertidos.

Casos complexos são facilmente compreendidos e assimilados através de sua pena precisa e objetiva.

O mais impressionante, entretanto, era sua capacidade de proferir os julgamentos com objetividade e, simultaneamente, também incorporar os critérios legais, doutrinários e jurisprudenciais relevantes, na medida exata para bem resolver a causa. Na sua dicção, o magistrado deveria decidir “*sem*

³Biografia de Belisário Ramos da Costa construída, principalmente, com base em RAMOS FILHO, Celso. **Coxilha rica**: genealogia da família Ramos. Florianópolis: Insular, 2002.

*vulnerar a lei, preterir o ensinamento dos mestres e a jurisprudência dos Tribunais*⁴.

Impressionante, ainda, a atenção dada a todas as colocações trazidas pelos advogados em suas razões recursais, porquanto não deixava de referir as ponderações normativas e doutrinárias invocadas, para o fim de discutir sua efetiva aplicabilidade ao caso concreto⁵.

Tais breves recortes de seu trabalho foram trazidos a este discurso justamente porque demonstram inegável estímulo acadêmico, por sua clareza solar e, também, pela redação precisa, que bem refletem o perfil de Belisário Ramos da Costa.

Não há como se descuidar dos ensinamentos ali contidos, os quais evidenciam a importância de se preservar o legado técnico literário dos renomados juristas catarinenses, notadamente dos patronos da Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

Trata-se esta, sem dúvida, de uma grande responsabilidade, mas que é temperada pelos saborosos momentos de aprendizado, em que nos deleitamos em ler peças técnicas que, indubitavelmente, representam, aos olhos dos juristas, uma verdadeira herança artística.

Daí que, além de sua relevância acadêmica, os textos deixados por Belisário Ramos da Costa certamente constituem brilhantes faróis para me guiar pelas águas, por vezes tormentosas, da investigação científica no campo do Direito!

Quão salutar e satisfatório é aprender com os bons escritos dos extraordinários das letras catarinenses!

Dito isto, inauguro a segunda fase desta breve exposição, precisamente ressaltando que relembrar as características literárias de grandes juristas catarinenses certamente tende a contribuir para as pesquisas científicas que possam auxiliar no aprimoramento de nosso sistema jurisdicional, que se vê perante inúmeros desafios nesta quadra da história.

Com efeito, juízes, promotores, defensores e advogados não

⁴Ver acórdão da Apelação Cível 5.929 da Comarca de São José.

⁵Para ilustrar, veja-se a Apelação Cível 5.645, sobre ação de divisão de terras, em que Belisário analisa cada argumento deduzido, cotejando-o com as provas coligidas aos autos.

dispõem de instrumentos científicos suficientes e afinados para lidar com o crescente número de violações ao Ordenamento Jurídico e, justamente por isto, nossas instituições não conseguem apresentar soluções rápidas e adequadas aos problemas que permeiam os contextos social, político e econômico. Pode parecer que, neste momento da fala, estou a repetir o alerta já levantado há algumas décadas, no sentido de que, em brevíssima síntese, a velocidade da movimentação social teria superado a capacidade de repostas institucionais, notadamente por parte do Estado. Mas não é apenas isto: atualmente, já se pode dizer que o sistema jurisdicional está na beira do precipício e, se soluções não forem implementadas, a próxima geração de catarinenses encontrará uma jurisdição simplesmente paralisada, transformando em letra morta o acesso às garantias judiciais.

Em números, basta dizer que, quando iniciei a produção deste breve discurso, no final do ano de 2015, o Conselho Nacional de Justiça apontou uma estimativa de 100 milhões de processos em tramitação na jurisdição nacional, expressão esta que aqui refere todos os ramos do Poder Judiciário brasileiro. Porém, agora em meados de 2016, poucos meses depois, o chamado *Placar da Justiça* já está atingindo a marca de cerca de 110 milhões de processos. Neste ritmo vertiginoso, é plausível a constatação da necessidade de repensar a nossa estrutura de tutela jurisdicional, porque o atual estado de lentidão, muito em breve, será o de efetiva paralisia, como já nos alertaram os juristas de outrora, cuja sabedoria este Sodalício visa preservar⁶.

Mas não é só isto. Ultrapassando nossas fronteiras, vê-se a dificuldade em lidar com um novo mapa de problemáticas, que frequentemente surgem de inopino e cobram soluções céleres, as quais, em certa medida, corrompem as noções jurídicas estabelecidas. Só para exemplificar, menciono a questão europeia acerca das migrações, que levam pessoas de países em

⁶O quantitativo de processos é uma aproximação livre para setembro de 2015, considerando que, segundo o relatório Justiça em Números para 2015, o ano de 2014 iniciou com um estoque de 70,8 milhões de processos e, até o seu final, foram ajuizadas mais 28,9 milhões, sendo que o ingresso de novas demandas é historicamente superior ao quantitativo de julgamentos proferidos. Daí que, sobre a estatística, recomenda-se: CNJ. **Justiça em Números 2015**. Disponível: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros>. Acesso em: 18.09.2015. Complementando, quanto ao estoque referido e também sobre o percentual de participação dos grandes litigantes, recomenda-se a visualização do seguinte vídeo: AMB. **Não Deixe a justiça parar**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B1fMnw0wxOg>. Acesso em 18.09.2015.

situação de conflito armado para os chamados grandes centros desenvolvidos, de modo a inaugurar uma tormentosa discussão sobre o custeio econômico necessário para extensão dos direitos fundamentais dos nacionais também para estes estrangeiros, sem olvidar das dificuldades de inserção e aceitação cultural. As respostas não podem tardar neste tipo de casos, haja vista que, no exemplo dado, as famílias dos chamados refugiados aguardam em abrigos carentes de estrutura adequada.

E, diante deste contexto fático, os Cientistas do Direito são chamados a propor soluções para as dificuldades vivenciadas pelos profissionais jurídicos, porquanto esta é sua efetiva missão. Há alguns que, a exemplo do juiz Richard Posner, fazem provocações sobre o afastamento dos pensadores acadêmicos perante os dilemas cotidianos dos agentes políticos. Segundo o polêmico juiz e professor, as mais capacitadas mentes da academia teriam virado as costas para as questões práticas controversas da jurisdição contemporânea, porquanto se voltam para discussões teóricas de alta abstração e pouca resolubilidade pragmática⁷.

Todavia, tal crítica não se aplica à academia jurídica catarinense, pois, de longa data, esforça-se na consecução de pesquisas de alto nível especificamente voltadas ao desenvolvimento de nosso sistema jurisdicional. Notadamente, os cientistas jurídicos catarinenses reconhecem sua responsabilidade em efetuar propostas que possam auxiliar para a construção e o desenvolvimento de um sistema de resolução de conflitos mais sofisticado, visando o enfrentamento das crescentes dificuldades e, também, auxiliar na pacificação social e no desenvolvimento econômico. Aliás, este Sodalício é um notável exemplo disto, porquanto visa preservar os ensinamentos jurídicos do passado e, também, produzir conteúdo inovador para as gerações futuras, desta forma mimetizando e louvando a postura de seus Patronos.

Para enfrentar novos problemas, a exemplo daqueles antes mencionados, são necessárias novas leituras das lições legadas pelo passado e, quiçá, o desafio de produzir uma herança de novas lições para

⁷Paráfrase baseada em algumas das ideias gerais veiculadas em POSNER, Richard Allen. **Direito, Pragmatismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2010. E também em POSNER, Richard Allen. **Divergent paths: the academy and the judiciary**. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2016.

o futuro. Esta a missão e a vocação da Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

Gostaria de abrir aqui um breve espaço para insistir quanto à importância de se refletir não apenas dentro dos quadros das grandes tradições teóricas, mas também de se permitir pensar além daquilo já esquadrinhado. Aqui, faço questão de reiterar o respeito ao legado deixado pelos grandes pensadores. Porém, isto não significa que devemos nos abster de buscar inovações, ainda que pareçam subverter o panorama vigente.

A ousadia de pensar além, em busca de soluções que residem em outras leituras da realidade, não deve ser reprimida, sob pena de estagnação. É preciso admitir inovações razoáveis, ainda que sejam firmadas em bases disciplinares que contradigam os compromissos teóricos que já temos enraizados. A ressalva a ser registrada é de que tal ousadia deve ser bem fundamentada e, se me permitem, sinceramente voltada ao aperfeiçoamento do sistema e melhoria de nossa Sociedade, não apenas como um esforço para ser diferente ou inflar egos. Daí que o amor pelo conhecimento, que plantou a semente da reflexão no gênio grego, não significa o apego emocional por um paradigma científico consolidado ou marco teórico específico, mas sim conhecer as teorias vigentes para, a partir delas, propor um avanço racional.

É somente assim, não de quaisquer outras formas, que nosso campo de estudos poderá se desenvolver: respeitando as heranças do passado, mas ousando pensar além.

Muito obrigado.

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE DA ACALEJ: Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do **Proscênio Sublime** o ilustre nome de EVELISE DE ALMEIDA e a brilhante obra **HERMENÊUTICA JURÍDICA: UMA REFLEXÃO SOBRE NOVOS POSICIONAMENTOS**, de autoria de **ORLANDO FERREIRA DE MELO**, Patrono da Cadeira n. 09 doeste Sodalício. E em nosso quadro, como novo imortal e primeiro ocupante da cadeira n. 38, que tem por Patrono BELISÁRIO RAMOS DA COSTA, o **CONFRADE ORLANDO LUIZ ZANON JÚNIOR**. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e declaro encerrada a Sessão. Muito obrigado!